



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÊRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O nº 04/84

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO,
usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica denominado de Vereadora LIZETE
CONDE RIOS CAVALCANTI - o salão nobre da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1984.

MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente

JULIO EUCLIDES DE OLIVEIRA - Secretário